



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA DE N° 122 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.0021417/2021-15;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Técnica em Telecomunicação, **DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2084978, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação, como **fiscal** dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 065/2021-UFS firmado com a Claro S.A que tem como objeto a prestação de serviços, de forma contínua, à UFS de serviço telefônico fixo comutado (stfc) nas modalidades: local, longa distância nacional (ldn), longa distância e internacional (ldi);

II - Contrato nº 066/2021-UFS firmado com a OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL que tem como objeto a prestação de serviços, de forma contínua, à UFS de serviço telefônico fixo comutado (stfc) nas modalidades: local, longa distância nacional (ldn), longa distância e internacional(ldi).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Técnico em Telecomunicação, **RAFAEL DORIA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998491, lotado na Divisão de Telecomunicações da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO